

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL SC Nº 22.728 – 06/04/2026 – PÁGINA 13 – SEGUNDA-FEIRA

Dispõe sobre a constituição de Comissão temporária e designação de seus membros para análise e elaboração do Edital de Chamamento Público para a aquisição de veículos adaptados destinados às entidades da sociedade civil e municípios, com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC).

O Presidente do CEI-SC, no uso de suas atribuições, conforme Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 20/2023 que aprovou o Regimento Interno do CEI-SC e a deliberação em plenária ordinária do CEI-SC realizada em 09 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão temporária, de constituição paritária, para análise e elaboração do Edital de Chamamento Público que tem por objeto a aquisição de veículos adaptados para entidades da sociedade civil e municípios, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC), composta pelos seguintes conselheiros:

a) representantes governamentais (OGs):

1. Sabrina Mores – (SAS)
2. Ivani Fátima Arno Coradi – (SES)
3. Leonilda de Fátima Gonçalves – (SES)
4. Juliethe Nitz – (SCC)

b) representantes da sociedade civil (OSCs):

5. Fábio Marcelo Matos – (ACAFE)
6. Maria Sônia De Pellegrin Warkem - (ANG/SC)
7. JaironLuiz Soccoowski de Anello - (LIONS-LD9)
8. Tanara Terezinha Fogaça Zatti – (FEAPAES)

Art. 2º - A Comissão se reunirá até o término dos trabalhos, e posterior publicação dos

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001

Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI-SC**

editais no DOE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2026.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

(assinado digitalmente)